



PROJETO LEI Nº041/2024

ALTERA A LEI 1.742/2009.

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei 1.742/2009 de 13 de maio de 2009.

Art. 2º. O art. 2º da Lei 1.742/2009 de 13 de maio de 2009 passa vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. O adquirente a que for transferido o imóvel recolherá o Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITBI relativamente à respectiva aquisição.”

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 11 de abril de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei propõe alterações na Lei 1.742/2009, visando promover a desburocratização do processo de regularização do distrito industrial, bem como garantir a efetiva entrega das matrículas aos proprietários.

A revogação do parágrafo único do art. 1º da referida lei se faz necessária para eliminar uma disposição que se tornou obsoleta e que não mais se coaduna com a realidade. Tal medida visa simplificar e agilizar os procedimentos legais, proporcionando maior celeridade e eficiência na regularização dos imóveis pertencentes ao distrito industrial.

Já a alteração proposta para o art. 2º busca clarificar a responsabilidade pelo recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) em casos de transferência de imóveis dentro do distrito industrial. Com a nova redação, fica estabelecido que o adquirente será o responsável pelo pagamento do ITBI, proporcionando maior segurança jurídica e facilitando a operacionalização dessas transações.

Ressalta-se que tais mudanças são fundamentais para eliminar entraves burocráticos que prejudicam o desenvolvimento do distrito industrial, promovendo um ambiente mais favorável aos negócios e estimulando investimentos na região. Além disso, a efetiva entrega das matrículas aos proprietários contribuirá para a regularização fundiária e a segurança jurídica dos empreendimentos instalados no distrito.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que busca modernizar e simplificar o arcabouço legal relacionado ao distrito industrial, promovendo o desenvolvimento econômico e a geração de empregos em nossa região.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

